



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0021 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS SANEANTES E OUTROS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE LIMPEZA HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO.
- RELATORIO DA LICITAÇÃO DO PE 0021 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS SANEANTES E OUTROS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE LIMPEZA HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0021 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS SANEANTES E OUTROS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE LIMPEZA HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0021 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS SANEANTES E OUTROS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE LIMPEZA HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- ATA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDIOVISUAL PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL CINEMATOGRAFICO, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS, DESTINADO À GERAÇÃO DE INFORMES INSTITUCIONAIS E DOCUMENTOS DE



AUDIOVISUAL PROMOCIONAIS SOBRE A CIDADE, ATIVIDADES CULTURAIS E POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO.

- AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDIOVISUAL PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL CINEMATOGRAFICO, COMPREENDENDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS, DESTINADO À GERAÇÃO DE INFORMES INSTITUCIONAIS E DOCUMENTOS DE AUDIOVISUAL PROMOCIONAIS SOBRE A CIDADE, ATIVIDADES CULTURAIS E POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / N° Processo: 0042/2023)

às 09:16:51 horas do dia 04/08/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 0042/2023 - 2023/0021/2023 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS SANEANTES E OUTROS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DE LIMPEZA HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 14:37:19:163	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 474.471,00
03/08/2023 15:45:41:083	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 848.933,16
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.091.345,56
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL	R\$ 1.440.216,12
02/08/2023 16:40:20:278	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 710.287,20
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 848.933,16
03/08/2023 10:24:29:737	X FARMA LTDA	R\$ 848.933,16
03/08/2023 23:14:25:306	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 2.656.031,08

Lote (2) - LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 1.633.720,61



03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.412.236,44
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 2.044.657,25
02/08/2023 16:40:20:278	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 1.039.424,40
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 967.736,94
02/08/2023 08:30:03:586	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 919.227,33
03/08/2023 10:24:29:737	X FARMA LTDA	R\$ 967.736,94
03/08/2023 23:14:25:306	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 2.838.787,00
04/08/2023 07:33:12:835	ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	R\$ 967.736,94

Lote (3) - LOTE III - MATERIAL SANEANTES E OUTROS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 327.378,64
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 454.828,05
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 511.842,00
02/08/2023 16:40:20:278	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 336.409,20
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 333.128,77
02/08/2023 08:30:03:586	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 403.690,40
03/08/2023 10:24:29:737	X FARMA LTDA	R\$ 333.128,77
03/08/2023 23:14:25:306	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 761.604,20

Lote (4) - LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 14:37:19:163	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 970.294,00
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 1.627.328,00
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.270.948,10
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 3.896.219,00
02/08/2023 16:40:20:278	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 1.576.740,00
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.327.710,20
03/08/2023 13:52:52:560	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 2.327.710,20
03/08/2023 10:24:29:737	X FARMA LTDA	R\$ 2.864.787,20
02/08/2023 21:26:04:228	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.291.192,00
03/08/2023 23:14:25:306	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 10.000.000,00

Lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 396.899,20
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 426.595,00



03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 657.752,20
02/08/2023 16:40:20:278	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 320.730,00
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 401.685,90
02/08/2023 08:30:03:586	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 487.376,25
03/08/2023 13:52:52:560	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 401.685,90
03/08/2023 10:24:29:737	X FARMA LTDA	R\$ 493.554,30
02/08/2023 21:26:04:228	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 401.035,00
04/08/2023 00:17:32:550	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 391.000,00
03/08/2023 23:14:25:306	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 588.388,20

Lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 616.443,60
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 765.292,70
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 969.962,40
02/08/2023 16:46:30:251	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 601.435,75
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 641.645,40
02/08/2023 08:30:37:166	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 691.018,90
03/08/2023 13:54:20:613	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 641.645,40
03/08/2023 10:27:31:547	X FARMA LTDA	R\$ 715.014,65
04/08/2023 00:18:35:989	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 576.180,00
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 1.156.293,40
04/08/2023 07:03:37:775	ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	R\$ 641.645,40

Lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 14:41:29:643	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.131.109,05
03/08/2023 15:45:41:083	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.038.332,80
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 3.407.659,37
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.432.196,56
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 7.548.546,40
02/08/2023 16:46:30:251	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 3.737.389,05
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.038.290,80
03/08/2023 10:27:31:547	X FARMA LTDA	R\$ 4.038.290,80
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 10.000.000,00

Lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 11:46:24:134	BA DIAGNOSTICA LTDA - EPP	R\$ 595.998,00
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 506.020,00
03/08/2023 17:42:00:152	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 505.950,00
03/08/2023 16:05:57:254	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 500.437,00
04/08/2023 08:20:55:903	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERV. DE PROD. MED. LAB	R\$ 506.020,00
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 1.151.896,61

Lote (9) - LOTE IX - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR: HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 220.852,54
02/08/2023 16:46:30:251	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 148.169,16
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 171.411,09
03/08/2023 16:05:57:254	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 207.242,00
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 279.428,19

Lote (10) - LOTE X - MATERIAL INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 18:03:34:825	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 252.145,10
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 88.973,17
02/08/2023 08:30:37:166	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 91.703,18

Lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2023 18:03:32:844	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.949,63
03/08/2023 15:41:19:410	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL	R\$ 23.050,48
26/07/2023 15:00:37:071	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.351,78
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 27.455,15

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 09:27:23:285	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 415.000,00
04/08/2023 09:26:47:065	X FARMA LTDA	R\$ 418.900,00
04/08/2023 09:26:02:319	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 420.000,00
04/08/2023 09:29:38:859	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 470.000,00
04/08/2023 09:26:32:711	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 480.000,00



04/08/2023 09:24:32:887	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 494.238,35
04/08/2023 09:20:52:234	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 848.406,99
03/08/2023 15:41:21:498	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 1.440.216,12

Lote (2) - LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 10:14:36:058	X FARMA LTDA	R\$ 445.000,00
04/08/2023 10:14:17:596	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 449.900,00
04/08/2023 10:08:31:323	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 459.900,00
04/08/2023 09:51:05:200	ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	R\$ 533.333,33
04/08/2023 09:43:08:974	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 579.140,83
04/08/2023 09:34:09:322	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 632.000,00
04/08/2023 09:26:21:076	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 678.000,00
04/08/2023 09:29:59:930	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 800.000,00
04/08/2023 09:17:36:853	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 1.412.202,29

Lote (3) - LOTE III - MATERIAL SANEANTES E OUTROS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 09:48:29:333	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 179.300,00
04/08/2023 09:44:48:310	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 179.400,00
04/08/2023 09:43:09:233	X FARMA LTDA	R\$ 179.990,00
04/08/2023 09:31:26:673	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 193.800,00
04/08/2023 09:27:26:659	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 200.500,00
04/08/2023 09:23:21:458	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 210.000,00
04/08/2023 09:25:03:215	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 263.457,30
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 333.128,77

Lote (4) - LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 10:34:48:368	X FARMA LTDA	R\$ 395.000,00
04/08/2023 10:34:06:285	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 400.000,00
04/08/2023 10:28:17:158	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 804.700,00
04/08/2023 10:27:41:011	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 804.800,00
04/08/2023 09:36:42:145	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 900.000,00
04/08/2023 09:37:08:808	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 933.866,04
04/08/2023 09:38:22:182	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 940.000,00
04/08/2023 10:33:06:786	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 1.397.556,04



04/08/2023 10:32:39:060	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 1.397.600,00
26/07/2023 14:57:14:041	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.327.710,20

Lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 10:40:40:404	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 79.500,00
04/08/2023 10:35:35:703	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 79.900,00
04/08/2023 10:28:26:632	X FARMA LTDA	R\$ 111.150,00
04/08/2023 10:19:14:307	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 144.890,00
04/08/2023 10:13:27:350	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 159.900,00
04/08/2023 10:08:47:928	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 169.800,00
04/08/2023 10:02:01:202	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 195.000,00
04/08/2023 10:02:05:477	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 227.148,89
04/08/2023 10:01:51:847	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 227.915,37
04/08/2023 09:55:07:141	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 253.942,33
04/08/2023 09:52:36:409	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 254.000,00

Lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 12:06:54:795	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 137.415,00
04/08/2023 12:04:41:674	X FARMA LTDA	R\$ 144.800,00
04/08/2023 11:57:25:365	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 162.800,00
04/08/2023 11:11:02:150	JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA	R\$ 227.820,00
04/08/2023 10:40:54:694	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 270.059,33
04/08/2023 10:29:04:693	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 313.386,18
04/08/2023 10:26:48:043	ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	R\$ 367.500,00
04/08/2023 11:27:23:313	JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	R\$ 368.000,00
04/08/2023 10:26:14:551	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 419.000,00
04/08/2023 10:24:51:507	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H	R\$ 470.000,00
04/08/2023 10:23:32:896	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 495.133,33

Lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 12:34:47:133	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.097.000,00
04/08/2023 12:33:25:600	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 1.098.700,00
04/08/2023 11:00:03:950	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.888.000,00



04/08/2023 10:55:57:733	X FARMA LTDA	R\$ 1.889.000,00
04/08/2023 10:44:54:249	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 1.890.778,08
04/08/2023 10:45:10:750	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.960.000,00
04/08/2023 10:40:57:519	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 2.140.000,00
03/08/2023 08:44:36:048	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 3.407.659,37
03/08/2023 15:45:41:083	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.038.332,80

Lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 11:24:44:382	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 249.000,00
04/08/2023 11:22:51:851	BA DIAGNOSTICA LTDA - EPP	R\$ 259.500,00
04/08/2023 11:17:42:499	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 340.000,00
04/08/2023 11:00:29:655	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERV. DE PROD. MED. LAB	R\$ 494.999,99
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 506.020,00
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 1.151.896,61

Lote (9) - LOTE IX - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR: HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 12:17:54:678	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 85.400,00
04/08/2023 12:07:14:454	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 85.500,00
04/08/2023 11:42:26:752	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME	R\$ 105.000,00
04/08/2023 11:44:55:805	MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 170.400,00
26/07/2023 14:59:59:404	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 171.411,09

Lote (10) - LOTE X - MATERIAL INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2023 11:55:00:798	PONTUAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.000,00
04/08/2023 11:47:06:721	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal	R\$ 13.049,51
04/08/2023 11:39:28:936	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.149,51
03/08/2023 23:13:40:276	FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA	R\$ 27.455,15

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e



o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/08/2023, às 09:32:59 horas, no lote (1) - LOTE I - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/08/2023, às 12:02:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:02:56 horas, no lote (1) - LOTE I - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:12:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:12:22 horas, no lote (1) - LOTE I - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:12:22 horas, no lote (1) - LOTE I - MEDICAMENTOS CONTROLADOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA com o valor R\$ 414.616,02.

No dia 04/08/2023, às 10:17:07 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/08/2023, às 12:03:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:03:19 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:12:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:12:32 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.



No dia 06/09/2023, às 10:12:32 horas, no lote (2) - LOTE II - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa X FARMA LTDA com o valor R\$ 445.000,00.

No dia 04/08/2023, às 09:49:04 horas, no lote (3) - LOTE III - MATERIAL SANEANTES E OUTROS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/08/2023, às 12:03:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:03:48 horas, no lote (3) - LOTE III - MATERIAL SANEANTES E OUTROS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:12:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:12:43 horas, no lote (3) - LOTE III - MATERIAL SANEANTES E OUTROS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:12:43 horas, no lote (3) - LOTE III - MATERIAL SANEANTES E OUTROS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA com o valor R\$ 179.300,00.

No dia 04/08/2023, às 10:39:58 horas, no lote (4) - LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/08/2023, às 12:04:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:04:11 horas, no lote (4) - LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:12:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:12:57 horas, no lote (4) - LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.



No dia 06/09/2023, às 10:12:57 horas, no lote (4) - LOTE IV - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa X FARMA LTDA com o valor R\$ 395.000,00.

No dia 04/08/2023, às 10:48:47 horas, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 13:01:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:01:20 horas, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA. No dia 21/08/2023, às 12:03:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 12:03:48 horas, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL. No dia 29/08/2023, às 12:04:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:04:40 horas, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:13:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:13:09 horas, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:13:09 horas, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa X FARMA LTDA com o valor R\$ 111.149,95.



No dia 04/08/2023, às 12:16:33 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 08/08/2023, às 12:52:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/08/2023, às 12:52:43 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL. No dia 09/08/2023, às 12:33:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/08/2023, às 12:33:38 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: X FARMA LTDA. No dia 15/08/2023, às 13:02:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:02:13 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: PONTUAL HOSPITALAR LTDA. No dia 16/08/2023, às 13:07:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2023, às 13:07:26 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA. No dia 25/08/2023, às 11:41:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/08/2023, às 11:41:12 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME. No dia 29/08/2023, às 12:05:30 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 29/08/2023, às 12:05:30 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:13:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:13:23 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:13:23 horas, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 313.382,00.

No dia 04/08/2023, às 12:40:03 horas, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 13:03:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:03:34 horas, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: PONTUAL HOSPITALAR LTDA. No dia 21/08/2023, às 10:32:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2023, às 10:32:44 horas, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL. No dia 29/08/2023, às 12:05:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:05:45 horas, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às



10:13:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:13:32 horas, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:13:32 horas, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 1.888.000,00.

No dia 04/08/2023, às 11:38:33 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 13:04:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:04:24 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. No dia 29/08/2023, às 12:06:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:06:18 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:13:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:13:44 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:13:44 horas, no lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa BA DIAGNOSTICA LTDA - EPP com o valor R\$ 259.499,69.



No dia 04/08/2023, às 12:19:36 horas, no lote (9) - LOTE IX - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR: HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 29/08/2023, às 12:06:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2023, às 12:06:54 horas, no lote (9) - LOTE IX - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR: HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 06/09/2023, às 10:13:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/09/2023, às 10:13:55 horas, no lote (9) - LOTE IX - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR: HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 06/09/2023, às 10:13:55 horas, no lote (9) - LOTE IX - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR: HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA com o valor R\$ 85.398,29.

No dia 03/08/2023, às 09:37:16 horas, no lote (10) - LOTE X - MATERIAL INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA - a situação do lote foi alterada para: cancelado. O motivo da alteração foi o seguinte: Cancela-se o lote X tendo em vista inconsistências nos preços dos produtos do referido lote, inviabilizando assim a correta formulação das propostas financeiras pelas licitantes.

No dia 04/08/2023, às 11:55:11 horas, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 15/08/2023, às 13:05:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/08/2023, às 13:05:07 horas, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: PONTUAL HOSPITALAR LTDA. No dia 21/08/2023, às 12:05:58 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 21/08/2023, às 12:05:58 horas, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL. No dia 25/08/2023, às 11:44:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/08/2023, às 11:44:06 horas, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 29/08/2023, às 12:09:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 08/08/2023, às 12:52:42 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: A Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 09/08/2023, às 12:33:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - X FARMA LTDA, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: A licitante X Farma Eireli-ME solicitou sua desclassificação do lote VI sob a justificativa de erro de digitação e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 15/08/2023, às 13:01:19 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: Decorrido o prazo estipulado, a licitante K. J. K. D. Mendes Distribuidora Ltda-ME não se manifestou, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.

No dia 15/08/2023, às 13:02:13 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - PONTUAL HOSPITALAR LTDA, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: Decorrido o prazo estipulado, a licitante Pontual Hospitalar Ltda-ME não se manifestou, motivo pelo qual



declaro inabilitada no presente certame.

No dia 15/08/2023, às 13:03:33 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - PONTUAL HOSPITALAR LTDA, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: Decorrido o prazo estipulado, a licitante Pontual Hospitalar Ltda-ME não se manifestou, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.

No dia 15/08/2023, às 13:04:24 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, no lote (8) - LOTE VIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO: HOSPITAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL. O motivo da desclassificação foi: Decorrido o prazo estipulado, a licitante GC Lab Diagnósticos Ltda não se manifestou, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.

No dia 15/08/2023, às 13:05:07 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - PONTUAL HOSPITALAR LTDA, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL. O motivo da desclassificação foi: Decorrido o prazo estipulado, a licitante Pontual Hospitalar Ltda-ME não se manifestou, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.

No dia 16/08/2023, às 13:07:26 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: A licitante JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA solicitou sua desclassificação do lote VI sob a justificativa de erro de digitação e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 21/08/2023, às 10:32:43 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL, no lote (7) - LOTE VII - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: A licitante Essencial Medicamentos Ltda Unipessoal solicitou desistência do lote VII sob a justificativa de que ao realinhar as propostas, perceberam erros em preços e que por esse motivo não conseguiriam manter sua proposta, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 21/08/2023, às 12:03:47 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL, no lote (5) - LOTE V - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM



CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: A licitante Essencial Medicamentos Ltda Unipessoal solicitou desistência do lote V sob a justificativa de que ao realinhar as propostas, perceberam erros em preços e que por esse motivo não conseguiriam manter sua proposta, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 21/08/2023, às 12:05:58 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPESSOAL, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL. O motivo da desclassificação foi: A licitante Essencial Medicamentos Ltda Unipessoal solicitou desistência do lote XI sob a justificativa de que ao realinhar as propostas, perceberam erros em preços e que por esse motivo não conseguiriam manter sua proposta, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 25/08/2023, às 11:41:12 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME, no lote (6) - LOTE VI - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA. O motivo da desclassificação foi: A licitante Mais Saúde Material Hospitalar Ltda Me solicitou desistência do lote VI sob a justificativa de que ao reformular a proposta foi constatado que a porcentagem aplicada de desconto foi ofertada incorretamente, tornando os valores de alguns itens inexequíveis, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 25/08/2023, às 11:44:06 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL. O motivo da desclassificação foi: A licitante VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou desistência do lote XI sob a justificativa de que não conseguiriam chegar ao valor estimado, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

No dia 29/08/2023, às 12:09:14 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA, no lote (11) - LOTE XI - MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL. O motivo da desclassificação foi: A licitante Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME solicitou desistência do lote XI sob a justificativa de que não conseguiriam chegar ao valor estimado, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decide conceder o solicitado.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações



detalhadas sobre o andamento do processo.

ISABELA FERNANDES SENA

Pregoeiro da disputa

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Autoridade Competente

LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

49.147.772/0001-40 ANECLETO E MONCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
04.599.440/0001-68 BA DIAGNOSTICA LTDA - EPP
02.990.912/0001-83 ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal
43.484.566/0002-20 FARMACIA MED & MAIS PHARMA LTDA
20.352.354/0001-02 GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
38.471.773/0001-29 JD SAUDE HOSPITALAR LTDA
07.206.435/0001-36 JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA
36.104.318/0001-60 K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA
17.406.286/0001-02 MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME
07.381.075/0001-09 MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE H
07.294.636/0001-32 MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
13.837.340/0001-13 MEDIAL MEDICAMENTOS LTDA
96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
14.630.535/0001-50 MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERV. DE PROD. MED. LAB
11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
24.382.535/0001-32 PONTUAL HOSPITALAR LTDA
15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08.349.112/0001-64 X FARMA LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0021/2023

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0021/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09:16:51 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0021/2023, Processo Administrativo nº 0042/2023, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, do tipo menor preço global por lote.

Lograram-se vencedoras do certame as empresas: Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.566/0002-20, vencedora dos lotes I, III e IX, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 414.616,02 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) e **lote IX** com o valor global de R\$ 85.398,29 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), X Farma Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.112/0001-64, vencedora dos lotes II, IV e V, com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), **lote IV** com o valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) e **lote V** com o valor global de R\$ 111.149,95 (cento e onze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, vencedora dos lotes VI e VII, com os seguintes valores: **lote VI** com o valor global de R\$ 313.382,00 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais) e **lote VII** com o valor global de R\$ 1.888.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais) e BA Diagnóstica Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.440/0001-68, vencedora do **lote VIII** com o valor global de R\$ 259.499,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). O lote X foi cancelado e o lote XI foi declarado fracassado, por não haver mais licitantes aptas a acudi-lo.

1/5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0021/2023

Sobre a licitante Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME foi observado que não apresentou os índices financeiros de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral solicitados no item 18.3 do Edital e que o atestado concedido pela Prefeitura municipal de Paratinga estava incompleto. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o “encaminhamento de diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema os índices financeiros de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral e o atestado concedido pela Prefeitura municipal de Paratinga completo, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

Sobre a licitante X Farma Eireli-ME, não foi identificada em sua documentação a publicação no Diário Oficial da União contendo Autorização da Anvisa para transportar, armazenar, expedir e distribuir Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa X Farma Eireli-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema a publicação no Diário Oficial da União contendo Autorização da Anvisa para

2/5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0021/2023

transportar, armazenar, expedir e distribuir Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos, sob pena de inabilitação no lote IV, que foi cumprido no prazo estipulado.

Foram desclassificadas/inabilitadas as empresas:

- **Pontual Hospitalar Ltda-ME:** foi verificado que não apresentou a Declaração Geral para Habilitação do Anexo I e não apresentou em sua documentação a publicação no Diário Oficial da União das AFEs fornecidas. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa Pontual Hospitalar Ltda-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema a publicação no Diário Oficial da União das AFEs apresentadas e a Declaração Geral para Habilitação do Anexo I, sob pena de inabilitação, entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante Pontual Hospitalar Ltda-ME não se manifestou, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.

- **GC Lab Diagnósticos Ltda:** foi verificado que a certidão relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF), solicitada no item 18.2 do Edital estava vencida para a data do certame e como a empresa não possui porte de ME ou EPP, a comissão não pode realizar consulta para sanar o vício. Foi observado que não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo

3/5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0021/2023

licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa GC Lab Diagnósticos Ltda o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema Certidão FGTS expedida anteriormente ao certame e válida para a data de 04 de agosto de 2023, bem como o termo de abertura e encerramento do balanço, sob pena de inabilitação, entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante GC Lab Diagnósticos Ltda não se manifestou, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.

- **K. J. K. D. Mendes Distribuidora Ltda-ME**: foi verificado que não apresentou Autorização da Anvisa para transportar, armazenar, expedir e distribuir correlatos, juntamente com a publicação no Diário Oficial da União. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, resolve conceder à empresa K. J. K. D. Mendes Distribuidora Ltda-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema Autorização da Anvisa para transportar, armazenar, expedir e distribuir correlatos, juntamente com a publicação no Diário Oficial da União, sob pena de inabilitação, entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante K. J. K. D. Mendes Distribuidora Ltda-ME não se manifestou, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.

- A licitante **Essencial Medicamentos Ltda Unipessoal** solicitou desistência dos lotes V, VI, VII e XI sob a justificativa de que ao realinhar as propostas, perceberam “erros em preços” e que por esse motivo não conseguiriam manter sua proposta, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decidiu conceder o solicitado, motivo pelo qual foi desclassificada no presente certame.

- A licitante **Joao Hilds Porto Pereira Ltda** solicitou sua desclassificação do lote VI sob a justificativa de erro de digitação e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à

4/5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0021/2023

Administração, decidiu conceder o solicitado, motivo pelo qual foi desclassificada no presente certame.

- A licitante **Mais Saúde Material Hospitalar Ltda-ME** solicitou desistência do lote VI, sob a justificativa de que ao reformular a proposta foi constatado que a porcentagem aplicada de desconto foi ofertada incorretamente, tornando os valores de alguns itens inexequíveis, e a Comissão, com vistas a evitar futuros prejuízos à Administração, decidiu conceder o solicitado, motivo pelo qual foi desclassificada no presente certame.

Declarado os vencedores em 29 de agosto de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, contudo, nenhuma das empresas se manifestou. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 31 de agosto de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 06 de setembro de 2023.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro

Danilo Souza Magalhães

Membro Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0021/2023/SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0021/2023**, do Processo Administrativo nº **0042/2023**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, do tipo menor preço global por lote, da qual se lograram-se vencedoras do certame as empresas: Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.566/0002-20, vencedora dos lotes I, III e IX, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 414.616,02 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) e **lote IX** com o valor global de R\$ 85.398,29 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), X Farma Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.112/0001-64, vencedora dos lotes II, IV e V, com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), **lote IV** com o valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) e **lote V** com o valor global de R\$ 111.149,95 (cento e onze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, vencedora dos lotes VI e VII, com os seguintes valores: **lote VI** com o valor global de R\$ 313.382,00 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais) e **lote VII** com o valor global de R\$ 1.888.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais) e BA Diagnóstica Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.440/0001-68, vencedora do **lote VIII** com o valor global de R\$ 259.499,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). O lote X foi cancelado e o lote XI foi declarado fracassado, por não haver mais licitantes aptas a acudi-lo.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 06 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE PREGÃO

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

Danilo Souza Magalhães
Membro Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2023/SRP

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n°. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP n° **0021/2023**, do Processo Administrativo n° **0042/2023**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, do tipo menor preço global por lote, da qual se lograram-se vencedoras do certame as empresas: Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 43.484.566/0002-20, vencedora dos lotes I, III e IX, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 414.616,02 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais) e **lote IX** com o valor global de R\$ 85.398,29 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), X Farma Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.349.112/0001-64, vencedora dos lotes II, IV e V, com os seguintes valores: **lote II** com o valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), **lote IV** com o valor global de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) e **lote V** com o valor global de R\$ 111.149,95 (cento e onze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 15.229.287/0001-01, vencedora dos lotes VI e VII, com os seguintes valores: **lote VI** com o valor global de R\$ 313.382,00 (trezentos e treze mil, trezentos e oitenta e dois reais) e **lote VII** com o valor global de R\$ 1.888.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais) e BA Diagnóstica Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 04.599.440/0001-68, vencedora do **lote VIII** com o valor global de R\$ 259.499,69 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). O lote X foi cancelado e o lote XI foi declarado fracassado, por não haver mais licitantes aptas a acudi-lo.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 06 de setembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023

Processo Administrativo Nº 055/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 04/08/2023 16:09:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/08/2023 12:17:28 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados,

Foi publicada no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana uma retificação referente item 4.1 do anexo II do Aviso de Dispensa eletrônica nº 010/2023. Interessados acessar o site: https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial?lk=diario_oficial

08/08/2023 12:17:47 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que foi publicado apenas no Diário Oficial do Município porque na plataforma BLL não há campo para publicações posteriores à publicação do edital.

08/08/2023 12:19:20 MENSAGEM CONDUTOR

4. Trata-se de erro material. Onde se lê: Qualificação Técnica:

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a prestação dos serviços, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado e/ou concursos públicos.....

08/08/2023 12:20:16 MENSAGEM CONDUTOR

4. Lê-se: Qualificação Técnica:

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

08/08/2023 15:52:26 CADASTRO DE PROPOSTA DANILO PEREIRA COELHO

08/08/2023 16:20:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANILO PEREIRA COELHO

08/08/2023 20:12:04 CADASTRO DE PROPOSTA FELLAS FILMS PRODUCAO DE FILMES LTDA

08/08/2023 21:02:07 CADASTRO DE PROPOSTA JUA FILMES LTDA

08/08/2023 23:03:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA JUA FILMES LTDA

10/08/2023 12:34:02 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados, bom dia! O processo se encontra em fase de disputa! Os interessados podem fazer seus lances!

10/08/2023 15:11:05 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos ao senhores licitantes que a documentação da primeira colocada, empresa JUA FILMES LTDA, vai ser analisada.

31/08/2023 14:58:12 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde, senhores! Informamos que a administração pública municipal deflagrou processo administrativo no intuito de revogar a Dispensa Eletrônica nº 010/2023. A decisão foi publicada no DOM – Diário Oficial do Município em 31/08/2023. Foi aberto prazo de 05(cinco) dias para manifestação dos interessados. Link do DOM: https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial Para envio de manifestação ou maiores informações, favor encaminhar para o e-mail licitacaopmrs@hotmail.com

06/09/2023 16:12:21 PROCESSO REVOGADO SISTEMA

Motivo: REVOGA-SE esta dispensa nº 010/2023 por interesse da administração publica com base no Decisão Administrativa nº 208/2023, publicada no DOM – Diário Oficial do Município em 31/08/2023.

**LOTE 1 - REVOGADO
Produção de material cinematográfico**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada em audiovisual para a produção de material cinematográfico, compreendendo captação de imagens, edição, produção de vídeo e transmissão de eventos, destinado à geração de informes institucionais e documentos de audiovisual promocionais sobre a cidade, atividades culturais e potencialidades econômicas do município.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JUA FILMES LTDA	007	50.192.133/0001-85	57.000,00	5.910,00		Sim
2 DANILO PEREIRA COELHO	139	25.229.961/0001-01	57.000,00	56.930,00	863,28	Sim
3 FELLAS FILMS PRODUCAO DE FILMES	079	42.646.663/0001-28	57.000,00	56.989,00	0,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/08/2023 16:09:25	PUBLICADO					
04/08/2023 16:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
09/08/2023 00:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/08/2023 08:22:46	DISPUTA					
10/08/2023 08:22:46	LANCE	DANILO PEREIRA COELHO (PARTICIPANTE 139)				57.000,00
10/08/2023 08:22:46	LANCE	JUA FILMES LTDA (PARTICIPANTE 007)				57.000,00
10/08/2023 08:22:46	LANCE	FELLAS FILMS PRODUCAO DE FILMES LTDA (PARTICIPANTE 079)				57.000,00
10/08/2023 10:00:24	LANCE	DANILO PEREIRA COELHO (PARTICIPANTE 139)				56.990,00
10/08/2023 12:02:14	LANCE	FELLAS FILMS PRODUCAO DE FILMES LTDA (PARTICIPANTE 079)				56.989,00
10/08/2023 12:52:13	LANCE	JUA FILMES LTDA (PARTICIPANTE 007)				56.960,00
10/08/2023 13:43:39	LANCE	DANILO PEREIRA COELHO (PARTICIPANTE 139)				56.950,00
10/08/2023 13:45:28	MENSAGEM	DANILO PEREIRA COELHO (PARTICIPANTE 139)				
		Sr. pregoeiro, boa tarde. Até quando se dará a fase de disputa?				
10/08/2023 13:48:21	LANCE	JUA FILMES LTDA (PARTICIPANTE 007)				56.940,00
10/08/2023 13:57:35	LANCE	DANILO PEREIRA COELHO (PARTICIPANTE 139)				56.930,00
10/08/2023 13:57:56	LANCE	JUA FILMES LTDA (PARTICIPANTE 007)				5.910,00
10/08/2023 14:09:30	MENSAGEM	JUA FILMES LTDA (PARTICIPANTE 007)				
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 5.910,00.				
10/08/2023 14:17:40	MENSAGEM	CONDUTOR				
		Até à 14:22:46				
10/08/2023 14:22:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
10/08/2023 14:22:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JUA FILMES LTDA				
10/08/2023 14:22:47	HABILITAÇÃO					
06/09/2023 16:12:21	REVOGADO					

AUTORIDADE: TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia torna público para o conhecimento de todos a **REVOGAÇÃO** da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em audiovisual para a produção de material cinematográfico, compreendendo captação de imagens, edição, produção de vídeo e transmissão de eventos, destinado à geração de informes institucionais e documentos de audiovisual promocionais sobre a cidade, atividades culturais e potencialidades econômicas do município**, por interesse da administração pública com base no Decisão Administrativa nº 208/2023, publicada no DOM – Diário Oficial do Município em 31/08/2023.

Riacho de Santana - Bahia, em 06 de setembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2022

LICITAÇÃO: Contrato nº 131/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0068/2022.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.462.020/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, recarga, substituição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 131/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 0068/2022, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

A Cláusula Terceira, item 3.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 09/09/2023 a 09/09/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 06 de setembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Arconfrio Refrigeração Peças e Serv.
Eireli-ME
CNPJ nº 40.462.020/0001-07
Gustavo Xavier Dourado Bonifácio
Silva
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

CONTRATADA: Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.462.020/0001-07, endereço eletrônico arconfrio.ltda@gmail.com, com sede à rua Santa Luzia, nº 292, Centro, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000, neste ato representada pelo Srº Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva, inscrito no CPF sob o nº 057.142.895-95 e RG nº 1427612145, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Hermes Lima, nº 222, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-Bahia, CEP 47.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 131/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0068/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 09/09/2023, estendendo-se até 09/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 06 de setembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Arconfrio Refrigeração Peças e Serv. Eireli-ME
CNPJ nº 40.462.020/0001-07
Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva
Contratada

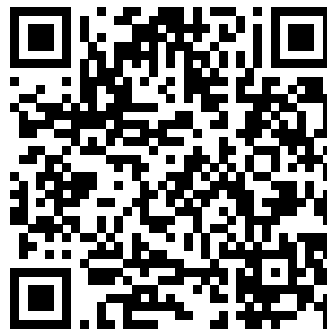


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/95BB-2451-2D50-5F4E-CA19> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95BB-2451-2D50-5F4E-CA19



Hash do Documento

b15fb3ce129a3fc2d446c470605b46726aed652ce71cd82fc4239d59e712f6a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2023 17:04 UTC-03:00